

Funcional Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera Orçamentária	GND	FR	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento/Remanejamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Destaque Líquido	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E = A+B+C-D	F	G = E+F	H	H/G	I	I/G	J	J/G
090100650001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28 846	10	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	100,00	161.189,16	98,24	161.189,16	98,24
090106250001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28 846	10			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450.444,00	15.450.444,00	15.448.559,48	99,99	15.448.559,48	99,99	15.448.559,48	99,99
				1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.449.403,00	15.449.403,00	15.447.519,46	99,99	15.447.519,46	99,99	15.447.519,46	99,99
				3	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	1.041,00	1.040,02	99,91	1.040,02	99,91	1.040,02	99,91
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	100,00	16.500,00	38,37	16.500,00	38,37
090905365664	PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - EM BRASÍLIA - DF	09 274	20	3	00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	100,00	16.500,00	38,37	16.500,00	38,37
						1.164.743.540,00	5.230.000,00	-5.080.000,00	0,00	1.164.893.540,00	256.044.766,58	1.420.938.306,58	897.946.879,15	63,19	518.771.732,32	36,51	518.065.729,21	36,46

Fonte: Tesouro Gerencial

Legenda

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	09 - Previdência Social	Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção	061 - Ação Judiciária	Subfunção:	274 - Previdência Especial		
Subfunção	122 - Administração Geral				
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação				
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos				
Subfunção	131 - Comunicação Social				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos